



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 8245 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280103.0076.2136.0536/2024 PRESID - CPVPEB**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 7864**, de 22 de novembro de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.294**, de 22 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“01) Servidor: **Eliei dos Santos Farias**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0229/2024

Curso: Licenciatura em Geografia e Especialização em Língua Portuguesa e Literatura

Cargo: Professor

Cadastro: 0090790-1-01

Progressão Horizontal - Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível II (Especialização)

02) Servidor: **Enir Brito Barbosa da Silva**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0224/2024

Curso: Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional

Cargo: Professor

Cadastro: 0040970-7-01

Progressão Horizontal - Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível II (Especialização).”

Leia-se:

“1) Servidor: **Eliei dos Santos Farias**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0229/2024

Curso: Licenciatura em Geografia e Especialização em Língua Portuguesa e Literatura

Cargo: Professor

Cadastro: 0090790-1-01

Progressão Horizontal Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível III (Especialização)

- 2) Servidor: **Enir Brito Barbosa da Silva**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0224/2024
Curso: Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Gestão,
Supervisão e Orientação Educacional
Cargo: Professor
Cadastro: 0040970-7-01
Progressão Horizontal Classe A: do Nível I (Magistério) para o
Nível III (Especialização)."

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 349597039. Cód. CRC: 8BAC39E
Documento assinado eletronicamente por **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 11/12/2024,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

